



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de agosto de 2021



Série

Número 135

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 285/2021

Nomeia, em regime de substituição, por um ano, para o cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão, o licenciado Paulo Miguel Gonçalves Marques Caires, Inspetor Tributário da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, previsto no artigo 6.º do Despacho n.º 420/2021, de 28 de julho.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 286/2021

Delega competências na Técnica Especialista responsável pela coordenação do Núcleo de Divulgação e Promoção, Cecília Rosário Faria Aguiar.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho n.º 285/2021**

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 4/2017/M, de 10 de março, 3/2019/M, de 19 de março e 7/2021/M, de 27 de julho, foi aprovada a Orgânica da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.

Considerando que para o desenvolvimento cabal das atribuições daquela Direção Regional tornava-se necessário dotá-la de uma organização interna adequada às novas exigências.

Considerando que a Portaria n.º 420/2021, de 28 de julho, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, reestruturando e criando unidades orgânicas nucleares, nomeadamente a Direção de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão.

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º da referida Portaria, a Direção de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão, é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que, o licenciado Paulo Miguel Gonçalves Marques Caires, Inspetor Tributário da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo de dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão, previsto no Despacho n.º 420/2021, de 28 de julho, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, e 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

1. Nomear, em regime de substituição, por um ano, para o cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão, o licenciado Paulo Miguel Gonçalves Marques Caires, Inspetor Tributário da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, previsto no artigo 6.º do Despacho n.º 420/2021, de 28 de julho.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2021.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Vice-Presidência 43, Capítulo 01 Divisão 04, Subdivisão 02, Classificação Económica D01.01.03.00.00, D01.01.11.00.00, D01.01.14.SN.00.00, D01.01.14.SF.00.00 e D01.03.05 A0.B0.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 29 de julho de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo**Nota Curricular****Dados pessoais:**

- Nome: Paulo Miguel Gonçalves Marques de Caires
- Naturalidade Funchal

Habilitações Literárias:

- 2003 - Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade da Madeira.
- 2006 - Pós-Graduação em Fiscalidade, pelo ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão em parceria com a PWC - PricewaterhouseCoopers.

Experiência Profissional:

- 2003 a 2006 - Ingressou em março de 2003 como estagiário no departamento de auditoria financeira da empresa KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., em setembro de 2003 passou ao quadro da empresa tendo progredido na carreira de auditor até 31 de agosto de 2006, desempenhando funções de Auditor Sénior (responsável pelo trabalho de campo) a partir de setembro de 2005;
 - 2006 - Desde setembro de 2006 exerce funções de Inspetor Tributário na Direção Regional dos Assuntos Fiscais;
 - 2009 - Em fevereiro de 2009 ingressou definitivamente nos quadros da Função Pública regional, na categoria de Inspetor Tributário estagiário, concluindo o estágio em 2011;
 - 2011 - Em outubro de 2011 conclusão do estágio de Inspetor Tributário nível 1, exercendo essas funções até outubro 2015;
 - 2013 - Desde março de 2013, até à presente data desempenha funções de Gestor de Devedores Estratégicos na Autoridade Tributária e Assuntos fiscais da RAM (AT-RAM);
 - 2015 - Em outubro de 2015 iniciou funções na Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão (DPCG) da Autoridade Tributária e Assuntos fiscais da RAM (AT-RAM);
 - 2016 - Desde março de 2016 até à presente data, desempenha funções de Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.
 - 2017 - Representante na comissão Regional de coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento, até à presente data.
 - 2017 - Representante suplente na Comissão Regional para os Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, até outubro 2019.
- Principais funções e competências de gestão relevantes na área da fiscalidade:
- 2003 a 2006 - competências adquiridas em auditoria financeira;
 - Análise das Demonstrações Financeiras (Demonstração de Resultados, Demonstração de Resultados por Funções, Balanço, Anexo ao Balanço e Fluxos de Caixa);
 - Tesouraria, Fluxos Financeiros, Imobilizado, Controlo de Existências;
 - Análise aos investimentos financeiros, empréstimos a médio e longo prazo, contas correntes, contas caucionadas, Leasing, ALD, renting, livranças e garantias bancárias;
 - Processamento Salarial - encargos com o Estado e Segurança Social;
 - Levantamentos de controlos internos;
 - Análise de Subsídios Estatais e Comunitários;

- Elaboração de Relatórios;
- Ao longo da sua atividade profissional participou em diversos trabalhos de Auditoria Financeira a nível regional e nacional

2006 a 2015 - competências adquiridas na inspeção tributária;

- Realização de ações inspetivas, inquéritos, averiguações, verificações, recolha de elementos, cruzamentos, informações, instauração de processos. Estes trabalhos são elaborados tendo por base as áreas de auditoria, contabilidade, fiscalidade e os diversos códigos tributários.

2015 - Competências adquiridas na DPCG da AT-RAM;

- Apoio técnico aos serviços de finanças da AT-RAM em matérias relacionadas com o planeamento e controlo de gestão;

- Monitorização, a normalização de procedimentos em todas as unidades orgânicas e serviços desconcentrados de âmbito local da AT-RAM;

- Coordenação, planeamento e controlo das avaliações;

- Análise e acompanhamento o comportamento dos grandes contribuintes e devedores estratégicos;

- Acompanhamento e controlo da cobrança coerciva;

- Acompanhamento e controlo da receita fiscal cobrada;

- Análise e acompanhamento dos Processos de Execução Fiscal, nas diferentes etapas de tramitação;

- Gestão do Sistema de Informação de Avaliação de Desempenho no âmbito do SIADAP;

- Gestão do Sistema de Gestão de Processos e Serviços (GPS);

- Coordenação e elaboração, do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e sua monitorização trimestral e anual;

- Conceção e implementação de instrumentos de gestão estratégica e operacional.

Formação Profissional:

2006

- LGT - Lei Geral Tributária;

- CPPT - Código de Procedimento e de Processo Tributário;

- RGIT - Regime Geral das Infrações Tributárias;

- IMT - Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis;

- IS - Imposto do Selo;

- IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares;

- IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado;

- RITI - Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias;

2007

- Data Warehouse;

- Auditoria Fiscal;

2008

- Curso de Fiscalidade (IRS, IRC, LGT, RCPIT, CPPT, e IVA);

- Faturação Falsa;

- DCU - Documento de Correção Único;

- SCO - Sistema de Contra Ordenações e SINQUER -

- Sistema de Inquéritos Criminais Fiscais Apoio da Inspeção Tributária à Cobrança Coerciva - Metodologias;

- Auditoria Tributária II;

- Orçamento de Estado;

2009

- Orçamento de Estado para 2009;

- Sistema de Normalização Contabilística;

2010

- Inquéritos Criminais;

2011

- Orçamento de Estado para 2011;

- Código do Procedimento Administrativo;

- IMT - Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis;

- IS - Imposto do Selo;

- Fraude Intracomunitária ao IVA;

- Auditoria Tributária;

2013

- RERD - Regime Extraordinário de Regularização de Dívidas;

- E-fatura - Novo regime de faturação e a sua transmissão;

- Regime de bens em circulação;

- Regime de bens em circulação - Portaria n.º 161/2013;

2014

- Orçamento de Estado para 2014;

- Reforma do IRC;

- Campanha das Declarações de IRS de 2013;

- Processamento de Inquéritos Crime;

- e-fatura e Divergências;

- SEFWEB - Gestão Financeira;

- SEFWEB - Gestão de Devedores;

- PEF - Processo de execução fiscal;

2015

- Orçamento de Estado para 2015;

- Inventários - Procedimentos de controlo do arrolamento físico;

- IRS - Modelo 3 e declarações eletrónicas;

- E-fatura - Gestão de divergências;

- Workshop on Multilateral Controls - Tax and Customs Inspection (ITA) - Portugal - Fiscalis Program;

- CPA - Código do Procedimento Administrativo;

- Normas de Conduta e política de segurança da informação;

- Código Fiscal do Investimento / Regime Fiscal das Mais e Menos Valias e do Reinvestimento.

2016

- IRS - Modelo 3 e Declarações Eletrónicas 2015;

- Alterações ao Orçamento Geral do Estado - 2016;

- Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado e Segurança Social;

- Entrevista e Avaliação de Competências;

2017

- Alterações ao Orçamento Geral do Estado - 2017;

- Plano de Ação AT - Medida 23;

- IMI - Imposto Municipal s/Imóveis (Avaliação Permanente IT2 2017);

- IVA - RITTI (Avaliação Permanente IT2 2017);

- IMT - Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis (Avaliação Permanente IT2 2017);

- RCPIT - Regime Complementar do procedimento da Inspeção Tributária (Avaliação Permanente IT2 2017);

- Auditoria Tributária (Avaliação Permanente IT2 2017);

- Selo - Imposto Selo (Avaliação Permanente IT2 2017);

2018

- OE 2018 - Alterações à Legislação Fiscal;

- Plano de Gestão de Riscos de corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC);

- RGIT - Regime Geral das Infrações Tributárias (Avaliação Permanente IT2 2018);

- IRS - Imposto s/Rendimento das Pessoas Singulares (Avaliação Permanente IT2 2018);

- IRC - Imposto s/Rendimento das Pessoas Coletivas (Avaliação Permanente IT2 2018);

- LGT - Lei Geral Tributária (Avaliação Permanente IT2 2018);

- CPPT - Código de Procedimento e Processo Tributário (Avaliação Permanente IT2 2018);
- Formação em Auxílios de Estado; 2019
- Sistema de Normalização Contabilística - AP;
- OE 2019 - Alterações à Legislação Fiscal;
- IRS - Modelo 3 e Declarações Eletrónicas 2018;
- IES+ A Declaração IES/DA simplificada declaração período 2019;
- Investigação Criminal;
- Casos Práticos do IVA - Novas Regras de Faturação;
- Cibersegurança - Boas Práticas;
- SNCAP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, promovido pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pela Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), de abril a dezembro de 2019, com um total estimado de 139 horas repartido por 39 Módulos;
- Casos Práticos de IVA e Novas Regras de Faturação;
- Fatura sem Papel e Arquivo Digital; 2020
- Estratégia, Inovação e Valor no Serviço Público;
- OE 2020 - Alterações à legislação Fiscal;
- Reunião da Área da Justiça Tributária; 2021
- Webinar - AIG - Aplicação de Informação de Gestão do SEF;
- OE 2021 - Alterações à Legislação Fiscal;
- Webinar - Devedores Estratégicos;
- Webinar - Exoneração do Passivo Restante - Impacto na Execução Fiscal;
- Webinar - Tramitação de Dívidas de entidades externas suas anulações e encargos;
- Webinar - Situação Tributária Regularizada — Enquadramento Jurídico;
- Webinar - Artigo 78.º da LGT - Revisão do Ato Tributário;
- Webinar - Justo Impedimento;
- Webinar - Custas de Parte no Contencioso Tributário -
- Decisões dos Tribunais Superiores;
- Webinar - Contencioso Administrativo e o SICAT Funcionalidades, utilização e regras gerais;
- IVA - e-Commerce

Outras habilitações:

- Conhecimentos em Inglês - First Certificate, pelo Cambridge School.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 286/2021

Despacho n.º GS-102/SRA/2021

Delegação de competências

Ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Técnica Especialista responsável pela coordenação do Núcleo de Divulgação e Promoção, Cecília Rosário Faria Aguiar, as competências que por lei me são conferidas para:

1 - Relativamente ao pessoal afeto ao Núcleo de Divulgação e Promoção, praticar os seguintes atos:

Organizar e fiscalizar o registo de assiduidade e pontualidade;

1.2 - Justificar ou injustificar faltas;

Proceder à avaliação de desempenho (SIADAP-RAM) de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor e as orientações internas em vigor;

1.4 - Aprovar o respetivo mapa de férias e autorizar as respetivas alterações, bem como a acumulação de férias;

1.5 - Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias, nos termos da lei aplicável;

2. Nos casos de ausência, falta ou impedimentos, as competências acima delegadas, com exceção das que digam respeito à avaliação de desempenho, são exercidas pela minha Chefe do Gabinete, no uso das competências que por mim lhe foram delegadas, por via do Despacho n.º 384/2019, de 12 de novembro, publicado no JORAM, n.º 191, II série, de 12 de novembro, relativamente ao pessoal afeto ao meu Gabinete.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 16 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)